



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003/2020, oriundo da Mesa Diretora.

EMENTA: Dispõe sobre o recesso parlamentar dos membros do Poder Legislativo Municipal de Sanharó, no exercício de 2020.

Art. 1º - Considerando o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que diz respeito ao Recesso Parlamentar em Anos de Eleições Municipais, O plenário desta Casa entra em recesso no dia 15 de outubro de 2020 e volta as atividades ordinárias no dia 15 de novembro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 24 de setembro de 2020



Paulo José Oliveira Batista
Presidente